



REGULAMENTO ESPECÍFICO 2026

GINÁSTICA RÍTMICA

Jogos Escolares do Ceará
12 e 13 anos e 14 a 15 anos
FEMININO

GINÁSTICA RÍTMICA

Artigo 1º - A Competição de Ginástica Rítmica será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - Será disputada em um único Concurso de cada categoria, onde participam todas as ginastas. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar a colocação final da competição.

Artigo 3º - A competição será realizada somente na Etapa Estadual e aberta à participação de alunas/atletas, sem graduação mínima estabelecida.

Artigo 4º - O sistema de inscrição ficará em aberto com vagas ilimitadas para cada delegação para esta modalidade.

Artigo 5º - O Congresso Técnico específico da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Artigo 6º - Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de Ginástica Rítmica da FIG.

Parágrafo único: Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Artigo 7º - As músicas deverão ser encaminhadas via e-mail ou **upload em drive a ser definido** (será informado próximo ao evento), em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: sigla da Unidade de ensino / nome da ginasta / aparelho (UF_NOMECompleto_Aparelho).

Parágrafo único: Não obstante à exigência prevista no caput deste artigo, todos(as) os(as) treinadores(as) também deverão levar as músicas das ginastas em pendrive, separadas por ginastas e aparelhos, para a competição e para o treinamento.

Parágrafo Único – Todos os técnicos (as) também deverão levar as músicas das ginastas em pendrive, separadas por ginastas e aparelhos, seguindo a seguinte denominação: nome da ginasta / nome da instituição de ensino / aparelho.

NA CATEGORIA **12-13 ANOS, AS PROVAS SERÃO:**

Artigo 8º - Prova Individual:

- a. - Primeiro exercício: Aparelho **ARCO**
- b. - Segundo exercício: Aparelho **MAÇAS** (40 a 50 cm de comprimento, peso 150gr)

Artigo 9º - Aparelhos **ARCO e MAÇAS**

- a) As exigências técnicas seguem o Regulamento da Categoria Infantil da CBG;
- b) É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas;

- c) Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da Fédération Internationale de Gymnastique - FIG; Notas:
- d) Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

NA CATEGORIA 14-15 ANOS AS PROVAS SERÃO:

Artigo 10º - Prova Individual:

10.1. Primeiro exercício: Aparelho **ARCO** (peso mínimo 300g, 70 a 90 cm de diâmetro).

10.2. Segundo exercício: Aparelho **MAÇAS**

Artigo 11º. Aparelhos **ARCO e MAÇAS**

- a) As exigências técnicas seguem o regulamento da categoria Juvenil da CBG, que está em sintonia com o regulamento da categoria Juvenil da FIG.
- b) É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas.
- c) Na omissão deste regulamento específico será aplicado o código de pontuação de ginástica rítmica da FIG – ciclo 2022/2024.
- d) Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem do evento.

Artigo 15º - Serão premiadas as alunas/atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares do Concurso Individual Geral e Individual por Aparelho.

Artigo 16º - Na categoria **12 a 13 anos** serão classificadas para a etapa Nacional as 04(quatro) primeiras colocadas geral da Etapa Estadual.

Artigo 17º - Na categoria **14 a 15 anos** serão classificadas para a etapa Nacional as **2(duas)** primeiras colocadas geral da Etapa Estadual.

Artigo 16º - A convocação do (a) técnico (a) seguirá o artigo 47 do Regulamento Geral.

Artigo 17º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.